



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 38/2022/CEXPSEDUC/GERAD/DIADM/SUPSEDUC/SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00012633/2022.33

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 309/2022.

Interessado: Vereador Altamir Antonio dos Santos.

Em atenção ao referido requerimento, informamos que não há impedimentos por parte da Gerência de Planos e Projetos Educacionais para que as obras de reforma e/ou ampliação das unidades escolares sejam acompanhadas por Comissão composta por representantes das referidas unidades escolares.

Com relação a data prevista para a finalidade acima descrita, solicitamos que a comissão entre em contato com a Gerência de Planos e Projetos Educacionais para que se organize a visita em comum acordo entre as partes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislayne Ruiz, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 07/04/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 08/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216073** e o código CRC **8C20BCC0**.